



MUNICÍPIO DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N 3.269, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dá Denominação a Via Pública - RUA DIVARCY ALVES DOS SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Rua 3, situada no Bairro Plan Garden Dr. Natan, passa a denominar-se **RUA DIVARCY ALVES DOS SANTOS.**

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais — CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães/MG, 28 de maio de 2025.


Evandro Lott Moreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado (☒) Lei, (☐) Decreto, (☐) Portaria, número 3269 na íntegra afixando ao quadro de avisos da Prefeitura no dia 28/05/2025.

Ass.:  Mat.: 004801